



Câmara Municipal de

**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**2023**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2023**

**AUTOR (ES):**

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP  
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT  
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD  
VEREADOR

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT  
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT  
VEREADOR

PROCOLO Nº 547/2023 DATA 10 / 02 /2023

*Joana Queiroz*

ASSINATURA

**LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES**

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA 10 / 02 /2023

*Francisco de Assis da Silva Silveira*  
Francisco de Assis da Silva Silveira  
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de

# IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2023

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
dos presentes.  
SALA DAS SESSÕES, 10/02/2023  
*Edvaldo Bezerra da Silva*  
PRESIDENTE

**AUTOR(ES):**

VEREADOR ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

VEREADOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

**OBJETO:**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 86, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008, CRIANDO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE VIGIA LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

**DATA DE PROTOCOLO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2023



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2023

Iracema/CE, 30 de Fevereiro 2023

Altera a Lei Municipal nº 86, de 17 de outubro de 2008, criando o cargo de Agente Administrativo – Especialidade Vigia Legislativo na Câmara Municipal de Iracema-CE.

**Art. 1º** Altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 86, de 17 de outubro de 2008 para criar Cargo de Agente Administrativo – Especialidade Vigia Legislativo com disponibilidade de 01 (uma) Vaga, sendo o cargo de 40 horas semanais, Vencimentos Mensais iguais aos demais Agentes Administrativos, e possuindo qualificação exigível de Ensino Médio Completo.

**Art.2º** Altera-se o Anexo II da Lei Municipal nº 86, de 17 de outubro de 2008 para definir as atribuições do cargo de Agente Administrativo – Especialidade Vigia Legislativo da seguinte forma:

I – Exercer vigilância no Prédio da Câmara Municipal de Iracema/CE, observando a entrada e a saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

II – Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais;

**Art. 3º** Aplicam-se ao Cargo de Agente Administrativo – Especialidade Vigia Legislativo, as demais normas contidas na Lei Municipal nº 86, de 17 de outubro de 2008, tais como: forma de provimento e investidura.



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE,  
09 de FEVEREIRO de 2023.

Autor(a)(es):

  
VEREADOR ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

  
VEREADOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

  
VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

  
VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS